

PORTARIA ANAC Nº 2140/SSO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Retifica a Portaria 2009/SSO, que alterou a
Portaria de Emissão do COA

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL
SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de
2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação;
Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986,
que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso I do art. 1º da Portaria 2009/SSO, publicada em seu inteiro teor no
endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br>, e na sua forma resumida no DOU nº 202, seção 1, página 2,
de 20 de outubro de 2011, de forma que, onde se lê: “...(COA) nº 2011-09-5IDO...”, leia-se: “...(COA)
nº 2011-09-5IDO-10-00...”

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BICHARA LEAL
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral Substituto